LEI ORDINÁRIA

Nº 2568/2025

"Dispõe sobre a criação da denominação "Rua Cardeliquel Nunes" o trecho de via pública que especifica, no Município de São Francisco do Guaporé/RO, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Denis Cardeliquel Nunes"** a via pública compreendida entre o trecho que se inicia em frente a Capela Mortuária Municipal, na BR 429, estendendo-se até a Rua das Castanheiras (Ramal do Verdurão), no Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a atualização da sinalização urbana, inclusive placas de identificação com a nova denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, **CPF:** 672.81*.**2-*8 em **20/08/2025 14:40:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14E4.7K40.6144.R167.4333**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **6CB.1DC** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2568/2025**.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, **CPF:** 387.06*.**2-*0 , em **20/08/2025 12:55:42**, contendo 179 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1283.3355.1427.V576.4532

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8